

# **LEI N.º 3.034/2018**

DE 24 DE ABRIL DE 2018.

(Projeto de Lei n.º 34/2017 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

Dispõe sobre alteração da nomenclatura da Rua “TRÊS”, BNH do Bairro João Bonito, Valença-RJ, para Rua Antonio Francisco de Paula e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Valença LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Antonio Francisco de Paula a Rua “Três”, do BNH bairro João Bonito, Valença/RJ.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Prefeitura Municipal de Valença comunicará aos órgãos competentes sobre a alteração do nome da Rua citada no art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva  
**PRESIDENTE**

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler  
**VICE - PRESIDENTE**

Fabiani Medeiros Silva  
**1ª SECRETÁRIA**

Pedro Paulo Magalhães Graça  
**2º SECRETÁRIO**

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

**Gabinete do Prefeito, em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal